



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 3458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- **Portaria Nº 31/2020** - Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:
- **Portaria Nº 32 de 16 de Março de 2020** - Deferir requerimento do servidor Valdenor Nunes Franca, Gari A, registrado sob matrícula nº 1542, referente à Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao do quinquênio Jun./2006 à Jun./2011, com base no Regime Jurídico Único.
- **Portaria Nº 33 de 16 de Março de 2020** - Deferir requerimento da servidora Soene Nunes Vieira, Gari A, registrada sob matrícula nº 1546, referente à Licença Prêmio, no período de 02 de março de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao quinquênio Jun./2006 à Jun./2011, com base no Regime Jurídico Único.
- **Portaria Nº 34/2020** - Conceder ao funcionário Anilton Santos Silva, Aux Contabilidade A, registrado sob matrícula nº 0180, férias regulamentar no período de 10/03/2020 a 08/04/2020, referente ao período aquisitivo Jan/2017 a Jan/2018.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 31/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 02/03/2020 A 23/03/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	DELMA BARROS DOS SANTOS PASSOS	017	DIR DEPT ADM DA SEMEC	OUT/2017 A OUT/2018
02	JAIANE VIDREIRA DE CAMARGO LEITE	3392	SUPERVISOR PEDAGOGICO	JAN/2019 A JAN/2020
03	MARIA BETANIA CUNHA DOS ANJOS	058	SUPERVISOR PEDAGOGICO	JAN/2019 A JAN/2020
04	RENACY LOPES SOUSA	277	DIRETOR PEDAGOGICO	JAN/2019 A JAN/2020

- De 11/03/2020 A 30/03/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	GILBERTO DO LAGO SILVA	897	AUX SERVIÇOS GERAIS A	ABRIL/2018 A ABRIL/2019

- De 18/03/2020 A 06/04/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	VALMY DA SILVA RIBEIRO	88	MOTORISTA IV	OUT/2018 A OUT/2019

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 16 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 32
De 16 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento do servidor **VALDENOR NUNES FRANCA, GARI A**, registrado sob matrícula nº 1542, referente à **Licença Prêmio**, no período de 02 de março de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao do quinquênio JUN./2006 à JUN./2011, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 16 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 33
De 16 de Março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora **SOENE NUNES VIEIRA, GARI A**, registrada sob matrícula nº 1546, referente à **Licença Prêmio**, no período de 02 de março de 2020 a 02 de junho de 2020, referente ao quinquênio JUN./2006 à JUN./2011, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de março de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 16 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 34/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder ao funcionário **ANILTON SANTOS SILVA, AUX
CONTABILIDADE A**, registrado sob matrícula nº 0180, férias regulamentar no período de 10/03/2020 a 08/04/2020, referente ao período aquisitivo JAN/2017 a JAN/2018.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10 de Março de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 16 de Março de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá